



PROJETO DE LEI PL./0461.4/2013

Declara de utilidade pública a Associação Software Livre Santa Catarina - SOLISC, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Software Livre Santa Catarina - SOLISC, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente  
98 Sessão de 29/10/13

As Comissões de:  
- 05 - Jurídica  
- 14 - Trabalho

  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar declarar de utilidade pública estadual com os direitos e deveres consequentes deste ato, a Associação Software Livre Santa Catarina - SOLISC, com sede em Florianópolis.

A Associação foi fundada em agosto de 2009 e, desde lá, tem trabalhado nos âmbitos municipal e estadual, na sua área temática, cumprindo os objetivos inscritos no seu estatuto social.

Quanto ao mérito, a Entidade faz jus ao reconhecimento de utilidade pública estadual, pois trata-se de uma Associação sem fins econômicos, que desenvolve atividades de interesse coletivo, promovendo o desenvolvimento científico, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, da democracia e de outros valores universais.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres Colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

  
Deputada Luciane Carminatti